



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 12 (CONVÊNIO FEDERAL) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

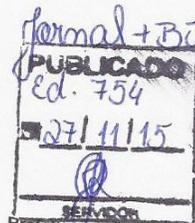
ANEXO

0800.1030100652.077 – 3190.92.00 - 12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 25 de novembro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrard da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419